

RESOLUÇÃO Nº 116 de 06 de Dezembro de 2012.

SÚMULA: Autoriza baixa de bens móveis

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art.1º - Fica a Diretora Executiva autorizada a proceder à baixa dos seguintes bens móveis do patrimônio do CISMEPAR.

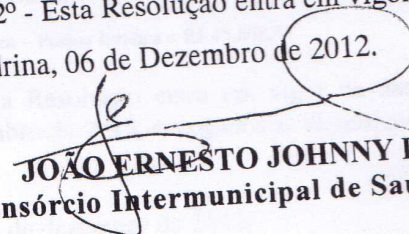
NÚMERO	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	0104	Ventilador de teto
02	0256	Armário estil cor ovo
03	0334	Monitor
04	0343	Monitor
05	0438	Cpu
06	0686	Longarina 3 lugares
07	0764	Cadeira estf. preta estf. c/ roda
08	1062	Monitor
09	1069	Longarina 3 lugares
10	1072	Longarina 3 lugares
11	1104	Monitor
12	1296	Ventilador de parede ventilon
13	1399	Estabilizador de voltagem
14	1405	Sofá mostarda 3 lugares
15	1425	Armário de fórmica 2 portas
16	1426	Cadeira concha plástica caramelo
17	1427	Cadeira concha caramelo
18	1429	Cadeira concha caramelo
19	1430	Cadeira concha caramelo
20	1462	Sofá caramelo 1 lugar
21	1477	Cpu
22	1622	Monitor
23	1754	Ventilador de parede loren sid
24	1766	Ventilador de parede loren sid
25	1243	Cpu
26	1667	Monitor Lcd
27	1279	Monitor samsung
28	0075	Cadeira preta
29	1587	Cadeira fixa preta

30	1382	Telefone Siemens euroset
31	0765	Cadeira preta giratoria
32	79	Mesa
33	0463	Suporte p/ cpu
34	199	Mesa p/ computador
35	955	Teclado
36	1009	Mesa p/ computador
37	1006	Mesa p/ computador
38	0252	Rack micromed
39	0209	Mesa p/ computador
40	1772	Ventilador de mesa preto
41	2727	Armário semi-aberto
42	2728 a 2731	Armário semi-aberto 165x50x45
43	2732 a 2733	Armário 2 portas
44	2734 a 2738	Balcão baixo
45	2961 a 2964	Cadeira caixa c/ braço
46	2965 a 2968	Cadeira giratória diretor
47	2969 a 2972	Cadeira giratória executiva
48	2973 a 2980	Cadeira fixa 4 pés
49	2886 a 2889	Mesa L 120x65x75
50	2890 a 2893	Mesa L 100x100x60
51	2894 a 2896	Mesa L 120x60x75
52	2897 a 2907	Gaveteiro volante + gvtão
53	2908 a 2910	Gaveteiro volante 48x45x71
54	2911 a 2921	Arquivo 4 gavetas
55	2922 a 2924	Balcão baixo
56	2990 a 2994	Mesa linear c/3gavetas
57	2995 a 3002	Cadeira giratória
58	3003 a 3017	Cadeira fixa 4 pes
59	3018 a 3021	Armário alto 2 portas
60	3022 a 3023	Armário baixo 2 portas
61	3024 a 3025	Arquivo 4 bavetas
62	2850 a 2852	Monitor
63	2858 a 2860	Cpu
64	2984	Frigobar
65	2985	Refrigerador duplex
66	2925 a 2930	Monitor
67	2931 a 2936	Cpu
68	2937 a 2938	Impressora laser hp
69	2347 a 2358	Cadeira fixa 4 pés
70	2815 a 2819	Mesa de escritório 140x75
71	2398	Mocho
72	2288 a 2294	Mesa 140x0,75
73	2200	Cpu
74	2169	Monitor

75	3034 a 3058	Monitor
76	3059 a 3083	Cpu
77	3084 a 3092	Impressora laser hp
78	1203	Fragmentadora de papel
79	2081 a 2105	Suporte p/ cpu
80	2236 a 2247	Suporte p/ cpu
81	2582 a 2681	Apoio p/ pés
82	1933 a 1957	Suporte de cpu
83	1804	Ar Condicionado branco 7.500btus
84	1806	Ar Condicionado branco 7.500btus

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de Dezembro de 2012.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

*Projeto de Resolução
nº 114/2012*